



PORTARIA N.º 02/2023, DE 16 de agosto de 2023
INTERROMPE FÉRIAS DA SERVIDORA

A Secretária de Comunicação de Aracruz, Estado Do Espírito Santo, Usando De Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no decreto N.º 41.820, de 05/04/2022

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito, conforme Processo n.º 27224/2023:

• JULIO SÉRGIO SEVERO BORGES Matrícula 2950

Período Aquisitivo: 22/06/2020 A 21/06/2021

Período de Férias: 07/08/2023 A 21/08/2023 – 15 Dias – Portaria N.º 19.860/2023

Período de Interrupção: 07/08/2023 A 21/08/2023 – 15 Dias

Documento solicitante: Memorando 119/2023 SECOM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de agosto de 2023.

Isabela Lamego De Souza
Secretária de Comunicação
Matrícula: 37454

Atenciosamente,



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370033003200340030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ISABELA LAMEGO DE SOUZA** em 17/08/2023 14:16

Checksum: **9C47BC6AB6DFE03255771A22D01767B31DC3A3D8D42E76C1FC9510C77C7112D8**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370033003200340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.